



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6201/2025 • Caxias - MA, 07/05/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Guarda Municipal

- Portaria e Ato Convocatório

2 - Secretaria Adjunta de Finanças

- Extrato de Contrato

PORTARIA

PORTARIA N° 17, DE 06 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre disponibilização de Guarda Municipal para outro órgão da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR o servidor **DENILSON DOS SANTOS**, Matrícula n° 13494, titular do cargo de Guarda Municipal ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, com ônus para origem, pelo período de 01 (um) ano, de 06/05/2025 à 06/05/2026, podendo ser prorrogado, mediante manifestação de interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO N° 01, DE 06 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação dos Guardas Municipais de Caxias para cumprimento de requisitos e procedimentos relativos à emissão da Identidade Funcional, e dá outras providências.”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente Convocação, que divulga o seguinte:

CONSIDERANDO que a emissão de Identidade Funcional nos termos da alínea “g” da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/MA n° 33350027/2024;

CONSIDERANDO que a Identidade Funcional é um documento de uso pessoal, intransferível e de porte obrigatório durante o serviço, bem como fora dele, nos casos em que o servidor estiver portando arma de fogo de propriedade institucional ou particular, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar a atualização cadastral dos dados pessoais e funcionais dos servidores, bem como da captação de fotografia colorida, para fins de emissão da nova Identidade Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados todos os Guarda Municipal de Caxias a comparecerem no dia 14 de maio de 2025, às 10h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caxias, situado na Praça Dias Carneiro, n° 600, Centro, CEP 65.604-090, Caxias/MA, para fins de cumprimento dos procedimentos e requisitos necessários à emissão da nova Identidade Funcional.

Art. 2º. Os servidores deverão comparecer na data, horário e local indicados, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento manual dos dados cadastrais em formulário próprio, bem como para a coleta da assinatura que será inserida na nova Identidade Funcional.

Parágrafo único. O servidor será responsável pela veracidade e exatidão das informações prestadas no formulário, assumindo as consequências de eventuais erros, inclusive quanto aos custos decorrentes da emissão de segunda via da Identidade Funcional, caso seja necessária a correção de dados.

Art. 3º. Após o preenchimento do referido formulário, será realizada a captação de fotografia colorida, recente, tirada de frente, com fundo branco, de acordo com os padrões técnicos definidos para a Identidade Funcional, sendo:

§ 1º. Regras gerais para todos os servidores:

I – Uso obrigatório da gândola institucional azul-marinho, conforme regulamentação vigente;

II – Proibido o uso de óculos, brincos, piercings ou acessórios no rosto, orelhas ou cabelo, exceto nos casos expressamente autorizados;

III – Vedado o uso de itens de chapelrya ou adereços que impeçam a visualização plena do rosto;



IV – Não é permitido o uso de coloração artificial no cabelo, salvo em tons naturais ou discretos;

V – Proibida a presença de desenhos, símbolos ou padrões estilizados no cabelo.

§ 2º. Regras específicas para o sexo feminino:

I – Permitido o uso de batom e maquiagem em tons suaves e discretos;

II – Cabelos devem estar penteados e presos em coque;

III – O rosto e as orelhas devem estar completamente visíveis, não podendo ser cobertos por cabelos ou acessórios.

§ 3º. Regras específicas para o sexo masculino:

I – O cabelo deverá estar raspado, curto ou devidamente penteado, respeitando os seguintes limites: altura máxima de 13 mm (equivalente ao pente de máquina de cortar cabelo número 4) na parte superior da cabeça e 10 mm (pente número 3) nas laterais e região occipital. Os contornos deverão ser bem definidos, com acabamento nítido junto às orelhas e ao pescoço.

II – É proibido o uso de barba, bigode, cavanhaque ou costeletas abaixo da metade do pavilhão auricular.

Art. 4º. A correta identificação do local e o comparecimento no horário e data estabelecidos neste ato são de inteira responsabilidade do servidor. Não será admitida alegação de desconhecimento deste ato normativo por parte dos servidores.

Art. 5º. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, ou o descumprimento das exigências estabelecidas neste ato, sem justificativa legalmente fundamentada, ensejará a instauração de procedimento administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º. Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos mediante ato ex officio do Comando da Guarda Municipal de Caxias.

Art. 7º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01191/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.140.337/0001-41.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666

OBJETO: ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 002 DO PE Nº 031/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

VALOR: R\$ 1.347.669,05 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA: SR.OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO; PELA CONTRATADA: SR FERNANDO VIEIRA LOBO, REPRESENTANTE DA EMPRESA LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,, CAXIAS-MA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01375/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.886.613/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DO APLICATIVO "GOV FÁCIL" PARA ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE CAXIAS -MA

VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/04/2025 – TÉRMINO: 14/04/2026

VALOR: R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

☐ 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3-90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA: SR.OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO; PELA CONTRATADA: SRA. ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, REPRESENTANTE DA EMPRESA GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CAXIAS-MA, 14 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5456/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00, SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 23, CENTRO, CENTRO DE CULTURA JOSÉ SARNEY, CAXIAS- MA, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.380.578/0024-75.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (LÍQUIDO E GASOSO), BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS TANQUES E CENTRAIS DE RESERVAS DE GASES MEDICINAIS E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES), DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/12/2024 - TÉRMINO: 31/12/2025

DOTAÇÃO:

02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3-90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3-90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E OS SRS. PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA E SR. FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JUNIOR, REPRESENTANTES DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CAXIAS - MA, 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO



ESPÉCIE: CONTRATO N° 001 DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3611/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.183.982/0001-83

OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE 97 PONTOS LÓGICOS COM INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA ENTRE O PRÉDIO DA UNIDADE VIGILÂNCIA DE ZOOSES, HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO VIANA, MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO E SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM DISTRIBUIÇÃO DE RACK, PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 44.290,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/01/2025 - TÉRMINO: 31/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF N° 197.112.713.20, E O SR. Sr. Antônio Marcos Santana Farias – CPF N° 863.979.403-06, REPRESENTANTE DA EMPRESA BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. CAXIAS - MA, 31/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 001 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02480/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A E LIMA ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.302.510/0001-37

OBJETO:

O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS

VALOR: R\$ 1.210.943,25 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 13/03/2025 e TÉRMINO: 13/03/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0070.1117.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. AQUILA EYSHILA LIMA ARAUJO, PORTADOR DO CPF N° 051.273.203-55, REPRESENTANTE DA EMPRESA A E LIMA ARAUJO LTDA, CAXIAS - MA, 13 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2023 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0519/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA HM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.163.086/0001-43

OBJETO: O OBJETO DA CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE CAMISAS ATRAVÉS DA ADESÃO A ATE DE REGISTROS DE PREÇOS N° 068/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2023 – SRP, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIOAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021

VALOR: R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/03/2025 E TÉRMINO: 31/03/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 28
- II. Fonte de Recursos: 08
- III. Programa de Trabalho: 08.244.0014.2029.0000 - 3.3.90.30.00
- IV. Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA; PELO CONTRATADO: ALMIR DE ALBUQUERQUE MOURA, PORTADOR DO CPF/MF N° 115.819.713-34., REPRESENTANTE DA EMPRESA HM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CAXIAS - MA, 31 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0895/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.193.999/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 586.655,42 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 11/04/2025 - TÉRMINO: 11/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 04
- II. Fonte de Recursos: 01
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF N° 197.112.713.20, E A SRA. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO – CPF N° 047.145.213-06, REPRESENTANTE DA EMPRESA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. CAXIAS - MA, 11/04/2025.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

